



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 5 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001416/2022-78

Santarém-PA, 17 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Guilherme Augusto Barros Conde - Presidente;
2. Maxwell Barbosa de Santana - Membro;
3. Gustavo da Silva Claudiano - Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 16 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 09:53)

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 2160202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **64ba27886d**